



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

OTJ SIGA Nº CMBG-OTJ-2023/00013

Bento Gonçalves, 20 de junho de 2023.

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

Referência: Projeto de Resolução nº 7 de 01/06/2023

Concede Medalha do Mérito "FARROUPILHA" do Poder Legislativo de Bento Gonçalves, aos Senhores ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES MENEZES, DILCEO MAXIMINO BARP E FLÁVIO DOS SANTOS RIBEIRO, pelos trabalhos realizados no Movimento e Cultura Tradicionalista de Bento Gonçalves.

O presente Projeto de Resolução, visa conceder a Medalha do Mérito "FARROUPILHA", aos Senhores ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES MENEZES, DILCEO MAXIMINO BARP e FLÁVIO DOS SANTOS RIBEIRO, pelos trabalhos realizados no movimento e cultura tradicionalista em nosso Município.

JUSTIFICATIVA / HISTÓRICO

A presente propositura objetiva prestar uma justíssima homenagem aos senhores Antônio Carlos Gonçalves Menezes, Dilceo Maximino Barp e Flávio Dos Santos Ribeiro, pelos trabalhos realizados dentro do Movimento e Cultura Tradicionalista em nosso Município.

Para justificar a grande importância desta homenagem salientamos um pouco da trajetória dentro do tradicionalismo dos senhores, Antônio Carlos Gonçalves Menezes, Dilceo Maximino Barp e Flávio Dos Santos Ribeiro.

Classif. documental

01.02.03.01



Assinado com senha por JAIME ZANDONAI.
Documento Nº: 34467-7091 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34467-7091>



CMBGOTJ202300013A

SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Antônio Carlos Gonçalves Menezes, no ano de 2010, não podendo ficar longe das suas origens resolveu dedicar seu tempo livre ao tradicionalismo juntamente com seus dois filhos, se associando ao CTG Laços da Amizade no departamento campeiro com o incentivo dos irmãos Marcos e Roberto Barreto.

Ganhou vários Rodeios principalmente na categoria pai e filho, e em 2011 tornou-se patrão no CTG Laços da Amizade pela primeira vez, tornando-se novante em 2016 e 2021.

Também foi Capataz Campeiro da ABCTG por dois mandatos e fez parte da comissão para reconstrução da cancha de rodeios da ABCTG. Atualmente é membro do Conselho de Ética da 11ª Região Tradicionalista do MTG.

Flávio Dos Santos Ribeiro, sempre gostou de participar de Rodeios, principalmente na categoria Tiro e Laço.

Em 1998, Flávio participou da fundação do Piquete dos Vale dos Vinhedos, onde atuou por 20 anos. O piquete é filiado ao CTG Gaudério Serrano.

Em 2018 foi convidado para participar da Patronagem do CTG Gaudério Serrano, como 3º Capataz por 2 anos.

Em 2019, Flávio foi eleito, através de Assembleia, Patrão do CTG Gaudério Serrano, no período de 2020 a 2022.

Dilceo Maximino Barp, iniciou sua caminhada no tradicionalismo em Bento Gonçalves, no ano de 1989, como sócio do extinto CTG Herança de Bravos.

Sempre ajudando em vários eventos, no ano de 2006 veio fazer parte do CTG Laços Da Amizade, no ano de 2008 começou a fazer parte da Patronagem do CTG Laços Da Amizade, em 2009 foi eleito Capataz Geral, em 2010 foi eleito Patrão do CTG Laços Da Amizade.

No ano de 2012, foi eleito 2º Vice-Presidente da ABCTG. Em 2013, foi Diretor de Patrimônio da ABCTG. Em 2014, foi eleito Vice-Presidente da ABCTG. Em 2015, foi eleito Presidente da ABCTG. Em 2016 e 2017, foi eleito 1º Tesoureiro da ABCTG. Em 2018 e a 2019 foi eleito 2º tesoureiro da ABCTG. Em 2020, foi eleito Presidente do Conselho Deliberativo da ABCTG, exercendo o cargo até o final de 2023.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ainda foi Presidente do Conselho Consultivo do CTG Laços Da Amizade por dois mandatos, foi eleito Tesoureiro do CTG Gaudério Serrano na gestão do Patrão Jumar Carvalho, deixando o cargo por problemas de saúde, no qual deixa um grande agradecimento.

Ambos trabalham para enraizar a tradição gaúcha e a história do Rio Grande do Sul, cultuando os grandes feitos de seu povo, seus heróis e heroínas, apresentando o gaúcho a partir de suas danças, seus hábitos, culinária, seu modo de ser.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso V, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, ao disposto no art. 32, inciso XIV, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), e também, em especial, ao disposto no Decreto Legislativo nº 134, de 15 de junho de 2022, que “*Institui Medalha do Mérito “Farroupilha”, do Poder Legislativo de Bento Gonçalves*”, podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

Jaime Zandonai
Procurador Jurídico

